



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 172/99

CONCEDE Gratificação Especial a servidora **ARACY FERNANDES TUPONI**.

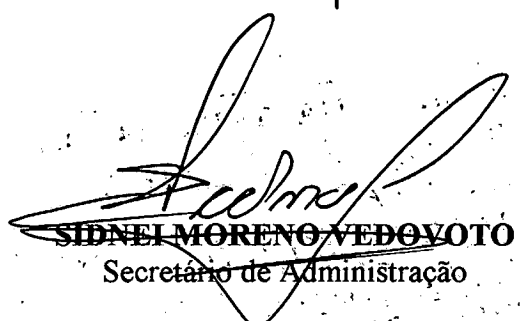
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ARACY FERNANDES TUPONI**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.571.426 - SSP-PR, admitida em 10.03.83, sob o regime C.L.T, na função de Professora com 01 (um) período, lotada na Secretaria da Educação - Manutenção do Ensino Supletivo, o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 3519/99, em consonância a cláusula Quadragésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 20 agosto de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/8/1999
DE N.º 7370
UMUARAMA 31/8/1999
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNIC.